ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 150/14
EM 8/8/14 2a

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos várias solicitações de moradores da Rua Francisco Xavier dos Passos, na Vila São Jorge, incomodados com a permanência de caminhões e carretas naquela via pública.

Além do barulho logo às primeiras horas da manhã e o derrame de óleo e graxa na via pública, aqueles munícipes ainda são obrigados a suportar os assaltos, visto que marginais se ocultam atrás dessas carretas e caminhões para vitimarem os pedestres que passam pelo local.

Essa irregularidade ocorre, principalmente, nas imediações do n.º 136 daquela via pública, onde, a qualquer hora do dia ou da noite é possível ver carretas e caminhões estacionados.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 94 /14

DOCUMENTO N.º 1572 /14

Proíbe o estacionamento de caminhões e carretas na Rua Francisco Xavier dos Passos, na Vila São Jorge.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de caminhões e carretas ao longo da Rua Francisco Xavier dos Passos, na Vila São Jorge.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 7 DE AGOSTO DE 2014,

PAULO LACERDA

Tec0210/dh/jf